



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**EDITAL 03/2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE ESTÉTICA**

Com observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Departamento de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Especialização em **Saúde Estética** para o ano de 2023-2025 (Turma 2022-2).

**1. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO**

- 1.1. Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “**Especialização em Saúde Estética**”.  
Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.
- 1.2. Modalidade de apresentação: curso presencial.
- 1.3. Dias e horários do curso: As aulas serão ministradas, mensalmente (16h), na sexta-feira de 18h às 22h, sábado de 8h às 12h, de 13h às 17h e domingo de 8h às 12h.
- 1.4. Duração do curso: integralização do curso em vinte e quatro meses (24) meses, que corresponde à duração máxima do curso.
- 1.5. Período do curso: INÍCIO: 15/09/2023 TÉRMINO: 14/09/2025
- 1.6. Carga horária: 360 horas.
- 1.7. Coordenação do curso: Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares
- 1.8. Valor da mensalidade: vinte e quatro (24) parcelas (mensalidades) de R\$534,10 (quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos)
- 1.9. Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Saúde Estética, expeli do pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

**2. NÚMERO DE VAGAS<sup>[1]</sup>**

- 2.1. Número de vagas: 36 alunos (30 pagantes, 3 servidores UFJF e 3 carência financeira).
- 2.2. Das vagas destinadas a demanda social
  - a) Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.
  - b) Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.
- 2.3. Será aberta turma desde que se tenha no mínimo 23 alunos pagantes

**3. CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES**

3.1. Poderão se inscrever profissionais portadores de título de graduação em cursos das grandes áreas de Ciências Biológicas (Ciências Biológicas, etc) Ciências da Saúde (Fisioterapia, Farmácia, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, , Terapia ocupacional, etc) ou eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde (Estética e Cosmética, Sistemas Biomédicos, etc), interessados em aprender, aprimorar e ou atualizar seus conhecimentos na área de saúde estética.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3. As inscrições serão realizadas a partir do dia **07/07/2023** até o dia **10/09/2023**.

a) O candidato deverá acessar a área do candidato pelo endereço <https://externo.ufjf.br/publico/home>.

b) No primeiro acesso, é necessário se cadastrar e informar um e-mail válido. Será enviado a este endereço de e-mail um código de validação, que deverá ser informado ao sistema. Após a confirmação, o candidato poderá acessar todas as funcionalidades disponíveis.

c) Buscar pelo edital em “Minhas Inscrições”. Preencher os campos e enviar os documentos. A inscrição apenas será considerada completa quando todos as informações obrigatórias forem fornecidas ao sistema. Pode-se efetuar modificações livremente em todo o período de inscrições previsto no edital.

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO e CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

a) títulos;

b) tempo de experiência profissional;

c) tipo de experiências profissionais.

4.2. A avaliação do currículo será realizada a partir de **01/08/2023**.

4.3. O resultado final<sup>[2]</sup> do processo seletivo será divulgado no dia **10/09/2023** e estará disponível no sistema e também no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>.

4.4. Caberá recurso frente ao resultado final divulgado através do preenchimento de formulário próprio disponível no site [www.externo.ufjf.br](http://www.externo.ufjf.br), no dia **10/09/2023**.

4.5. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos recursos, será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site <http://www.ufjf.br/farmaciagv/pos-graduacao-latu-sensu/especializacao-saude-estetica/>, no dia **11/09/2023**

#### 5. MATRÍCULA NO CURSO

5.1. O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **01/08/2023** até **10/09/2023**.

5.1.1. O candidato deverá acessar a área do candidato em [www.externo.ufjf.br](http://www.externo.ufjf.br) e clicar em “Solicitações de matrícula”. Em seguida, serão listados os editais em que o candidato foi aprovado. Clicar no ícone correspondente ao edital, do lado esquerdo. As seguintes situações são possíveis para uma solicitação de matrícula:

a) Aguardando matrícula - O candidato deve solicitar a matrícula;

b) Matrícula solicitada – a solicitação está em análise pela CDARA;

c) Em revisão – O candidato deve corrigir a documentação conforme exigido pela CDARA;

d) Matriculado – O candidato se tornou aluno: a solicitação foi aceita e já foi criado um número de matrícula.

5.1.2. Dentro da solicitação de matrícula, o candidato deve informar seus dados pessoais nas abas “dados pessoais” e “Documentos”. Em seguida, deve enviar os documentos faltantes na aba “envio de cópia de documentos” e salvar. Então, clicar no botão “salvar” para armazenar as informações no sistema e em seguida “Solicitar matrícula” para, enfim, enviar a solicitação à CDARA. A CDARA apenas visualiza a solicitação após este envio ser realizado.

5.2. Documentos necessários para a matrícula:

a) Cópia diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação e protocolo de solicitação do Diploma)

b) Cópia certidão de nascimento ou casamento.

c) Cópia cédula de identidade, CPF e histórico escolar.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Etapa  | Datas                   |
|--|-------------------------|
| Publicação do edital                                   | 07/07/2023              |
| Período de Inscrições                                  | 07/07/2023 a 10/09/2023 |
| Data da realização da Análise do Currículo             | a partir de 01/08/2023  |
| Divulgação do resultado final                          | 10/09/2023              |
| Interposição de recursos em relação ao resultado final | 10/09/2023              |
| Resultado final após análise de recurso                | 11/09/2023              |
| Período de matrícula                                   | 01/08/2023 a 10/09/2023 |
| Início do curso  | 15/09/2023              |

**ERLY GUILHERME AZEVEDO**  
**Coordenador dos cursos de pós graduação do ICV/UFJF/GV**

[1] Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

[2] Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos



Documento assinado eletronicamente por **Erlly Guilherme Azevedo, Coordenador(a)**, em 07/07/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1356668** e o código CRC **ACA51596**.

---